Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 1º DE JULHO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o aluguel da Casa de Caridade sita à Rua Luiz Pamplona 119, nesta cidade de Miguel Pereira, de Ncr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) para Ncr$ 50,00 (cincoenta cruzeiros novos), a partir de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de julho de 1968.

Adalmar Correa da Silva
- Presidente -